



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010, de 28 de abril de 2023.

O Programa de Pós-graduação em **Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica** (PPGBTox) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital Nº 010/2023](#).
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecaoppgbtox@gmail.com.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Candidatos: discentes egresso(a)s dos cursos de Graduação ou Mestrado que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de, pelo menos, uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>).
- 2.2. No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação.
- 2.3. A comprovação de disciplina cursada como aluno especial será feita por meio de declaração do(a) professor(a) ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. Número de vagas: as vagas serão divulgadas na página do edital conforme cronograma.
- 3.2. O cronograma será publicada na página do Edital Geral.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.1.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.1.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.2.1. **Histórico escolar da Graduação e, se houver, o Histórico do Mestrado:** o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do Histórico da Graduação e, se houver Histórico do Mestrado com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 2.1. No caso de disciplina cursada como aluno especial, o candidato deverá enviar a declaração do(a) professor(a) ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

4.2.2. **Planilha de seleção:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser enviada preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2019 até a data de inscrição), assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2017 a 2023). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s).

4.2.3. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deverá apresentar os seguintes itens: (i) Título do Projeto, (ii) Introdução (com revisão bibliográfica), (iii) Justificativa, (iv) Objetivo Geral, (v) Objetivos Específicos, (vi) Metodologia, (vii) Cronograma de Atividades e (viii) Referências Bibliográficas. O Projeto de pesquisa deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGBTox, a ser indicada na capa do projeto.

4.2.4. Serão seis arquivos em formato pdf: (1) Cópia simples de documento de identificação oficial com foto; (2) Comprovante de titulação; (3) Histórico da Graduação; (4) Planilha de seleção preenchida; (5) Comprovações da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha); (6) projeto de pesquisa. Cada documento deverá ser salvo em um arquivo pdf diferente (existem vários programas disponíveis na internet que combinam pdf).

4.2.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Análise da planilha de seleção (peso 5,0)** contendo informações do período de janeiro de 2019 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 4.5.2. Este critério será de caráter CLASSIFICATÓRIO. Para ser selecionado (a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha, os quais serão passíveis de avaliação para consideração pela banca. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

A1: acima de 4,5

A2: entre 4,5 e 3,5

B1: entre 3,5 e 2,5

B2: entre 2,5 e 1,5

B3: entre 1,5 e 1,0

B4: entre 1,0 e 0,5

B5: abaixo de 0,5

5.2. As notas parciais do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o site do PPGBTox conforme o cronograma do edital, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (selecaoppgbtox@gmail.com). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para acesso aos resultados parciais.

5.3. **Defesa do projeto de Pesquisa, de Caráter Classificatório (peso 5,0).** A defesa ocorrerá de forma online através da plataforma Google Meet. Serão considerados os seguintes itens para a defesa do projeto: Aderência às linhas de pesquisa do programa, capacidade de gerar artigos e/ou patentes, considerando inovação tecnológica e originalidade do projeto. A divulgação do cronograma de apresentações será feita através do site do PPGBTox no dia anterior à defesa do projeto de pesquisa. A ordem das apresentações será em ordem alfabética. O(a)s candidato(a)s terão 20 minutos para a apresentação e defesa do projeto. Após a defesa, a banca fará a arguição durante 10 minutos. O link do Google Meet para a defesa do projeto será enviado pela banca examinadora para o e-mail do(s) candidato(a)s no dia anterior à defesa. As defesas de projeto serão gravadas como documento comprobatório.

5.4. As notas do(a)s candidato(a)s serão disponibilizadas no site do PPGBTox conforme cronograma do edital, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, bem como para acesso aos resultados parciais pelo site do PPG.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 5,0) e defesa do projeto de pesquisa (peso 5,0). O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de doutorado. Candidato(a)s aprovado(a)s além do número de vagas serão classificado(a)s como suplentes.

6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.2.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na planilha de seleção;

6.2.3. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

6.3. A divulgação do resultado final dos classificados acontecerá através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP-UFSM). As notas finais do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site do PPGBTox. Após publicação dos classificados pela PRPGP, recursos administrativos poderão ser enviados ao e-mail do PPGBTox (selecaoppgbtox@gmail.com), em documento assinado e digitalizado. A



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (Código 969)

banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

Daniela Bitencourt Rosa Leal

COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica

NUP: 23081.054994/2023-21

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO.dout.pdf

Assinaturas

18/04/2023 14:58:42

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador(a) de Curso)

02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT

Código Verificador: 2648556

Código CRC: af540790

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

